



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA 170/2018

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.^a TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para comporem a Comissão do Transporte Escolar de Nova Santa Helena, biênio 2018/2019, os seguintes senhores:

Representante dos Alunos:

Titular – Marjury Lorraine Oliveira Negrisolli.

Suplente – Vanderson de Campos Tenorio.

Representante dos Pais:

Titular – Michelle Fernanda Matias Leite Lemes da Silva.

Suplente – Leticia Mayara da Silva.

Representante dos Assessores Pedagógicos

Titular – Neomar Fernando Wawrzyniak.

Suplente – Charliston Simoni.

Representante dos Professores Estaduais

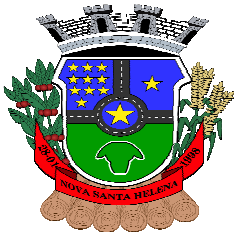
Titular – Cristina Aparecida de Oliveira.

Suplente – Marcos Antonio Carrilo Garcia.

Representante dos Professores Municipais

Titular – Luciana Muniz dos Santos.

Suplente – Leiliane Lorca Pagotto.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular – Elder Aparecido Vieira de Miranda

Suplente – Andrey Ricardo Romão.

Representante do Conselho do CACS/FUNDEB

Titular – Jakicely da Cruz Lorca Lopes.

Suplente – Valmir Almeida Vieira.

Artigo 2º - As nomeações que trata o artigo anterior não serão remuneradas, devendo os nomeados participarem como representantes do Poder Legislativo Municipal e demais seguimentos da sociedade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 19 de julho de 2018.

Terezinha Guedes Carrara
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 19/07/2018 a 19/08/2018.